

PORTARIA COREN-PE Nº 0235/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 168/2023 e designa presidente para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Amaraji, Gameleira, Primavera, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Cabo de Santo Agostinho

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0669/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0168/2023 e designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Amaraji, Gameleira, Primavera, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Cabo de Santo Agostinho – I e III GERES, no período de 12 a 14/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2023.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro